



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 019/2014

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 3.3 – Lei Maria da Penha fortalecida e implementada.

Atividade: 3.3.2 – Pesquisa sobre as potencialidades do Fórum Hemisférico sobre os 20 anos da Convenção de Belém do Pará nas políticas públicas nacionais e elaboração de subsídios para debates no Fórum.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para realizar pesquisa sobre o avanço na implementação da Convenção de Belém do Pará, a eficácia dos mecanismos de seguimento; produzir subsídios par a preparação dos debates temáticos do Fórum Hemisférico “20 anos de combate à violência contra as mulheres: uma avaliação da Convenção de Belém do Pará”, e avaliar os resultados do Fórum.

Vigência contratual: O período de contratação é de dezembro de 2014 a junho de 2015.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – graduação em Ciências Humanas, português fluente; inglês e espanhol avançados; experiência profissional ou acadêmica na temática de relações sociais de gênero; 2. Requisitos desejáveis - pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em relações sociais de gênero ou outros temas relacionados à consultoria; experiência profissional ou acadêmica no sistema interamericano de direitos humanos; experiência profissional ou acadêmica relacionada ao enfrentamento à violência contra as mulheres; experiência profissional ou acadêmica relacionada a relações sociais de gênero no contexto internacional; conhecimento e interesse sobre as temáticas de violência contra as mulheres, relações sociais de gênero e feminismo.

As/os interessadas/os devem enviar seu currículo, carta de apresentação, diplomas, certificado de proficiência m nível avançado em inglês e em espanhol, ou auto declaração, a ser aferida em entrevista, proposta de plano de trabalho, proposta financeira, em documento separado, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos” até 20 de outubro de 2014 para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 19/2014 – Consultor/Local – Fórum Hemisférico.**

Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.
- f) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.